PEQUENO PRODUTOR RURAL

Espécie em extinção

Entre 1985 e 1996 milhares de pequenos estabelecimentos rurais fecharam. Os dados comprovariam duas tendências: a diminuição da população rural e a tendência ao desaparecimento dos pequenos agricultores familiares. Porém, mudanças metodológicas entre os dois censos os tornam pouco comparáveis.

Carlos E. Guanziroli

Em 22 de novembro último, o *Jornal do Brasil* comentava os dados do Censo Agropecuário do IBGE de 1996 para o estado do Rio de Janeiro, apresentando um panorama muito pessimista da agricultura fluminense: uma redução de 41,2% no número total de estabelecimentos, que passaram de 91.280 em 1985 para 53.680 11 anos depois. As maiores quedas aconteceram nos estratos de menos de 10ha (49,1%); nos de mais de 10 mil hectares, a queda foi de 50%, mas os estabelecimentos eram apenas dois. Nos outros estratos a diminuição não foi significativa.

Esses dados comprovariam duas tendências inexoráveis da economia agrária: a tendência à diminuição da população rural como expressão da redução de sua importância econômica e a tendência ao desaparecimento dos pequenos agricultores familiares, o que se confirma pela maior incidência de redução nos estratos de menor área.

Em nível nacional a diminuição não foi tão drástica como no Rio de Janeiro, caso especial pelo efeito da rápida urbanização, loteamento e criação de sítios. Isso fica evidenciado pela menor redução para o Brasil como um todo: de 5.801.809 estabelecimentos em 1985, passou-se a aproximadamente 4.862.858 em 1996.

Ano agrícola x ano civil

Com base nesses números, podemos de fato afirmar que há uma tendência de redução no número de estabelecimentos?

O IBGE contesta a comparabilidade analisando os resultados do Censo de 1996 e chama atenção para que os censos de 1985 e 1996 não podem ser tecnicamente comparados, pois o período de referência do atual (ano agrícola) mudou em relação aos anteriores (ano civil). A utilização do ano agrícola é mais correta, porque permite contabilizar safras e custos do mesmo período (de 1 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996), enquanto anteriormente (ano civil de 1 de janeiro a 31 de dezembro) captavam-se os custos do período do Censo correspondente à área plantada entre outubro e dezembro de 1985, mas se perdeu a colheita. Para resolver o problema usou-se a informação da safra anterior, o que evidentemente altera os resultados.

A mudança para ano agrícola, no entanto, introduziu outro problema: a época em que foi feita a coleta das informações. No sistema anterior os recenseadores iam a campo entre janeiro e junho, com o objetivo de captar os dados da safra do ano civil anterior, e certamente encontravam um grande número de produtores em plena atividade agrícola, já que era época de colheita em quase todas as regiões do país, pelo menos no que se refere às lavouras temporárias. No último Censo os recenseadores foram a campo entre agosto e novembro de 1996, em pleno momento da entressafra, quando uma parte possivelmente significativa dos pequenos produtores não se encontra fisicamente nos locais de trabalho.

Segundo o IBGE: "nem todos os estabelecimentos correspondem à imagem que se tem de uma fazenda cercada, com sede, galpões, estábulos... e com gente habitando no local. Na verdade, muitos estabelecimentos têm natureza precária, sendo facilmente identificáveis apenas durante o período entre o plantio e a colheita da safra. Na entressafra, muitas vezes, são poucos os vestígios da atividade que se desenvolveu na área no período anterior, e freqüentemente o responsável pela produção não pode ser encontrado na região em que se localiza o estabelecimento, pois terminou seus trabalhos e deixou o local. Isso pode acontecer, por exemplo, com estabelecimentos operados por parceiros e arrendatários, que recebem um pedaço de terra para cultivar mas que, depois da colheita, devolvem essa terra ao dono desfazendo o vínculo com a mesma."

Comparados aos dados da PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios), os dados do Censo de 1996 em nível nacional mostram que a redução no número de estabelecimentos não deve ter sido assim tão drástica. O número total da categoria "empregadores e trabalhadores por conta própria em atividade agrícola no trabalho principal" – categoria que mais se assemelha à de estabelecimentos do Censo – vem se reduzindo desde 1992. De 5.100.752 passou a 4.950.330 em 1993, a 5.045.553 em 1995, e a 4.656.466 em 1996. Mas a PNAD não contabiliza os domicílios rurais da região Norte, que apresentam aproximadamente 500 mil estabelecimentos (segundo o último Censo). Somados ao total de 4.656.466 da PNAD em 1996, fazem aproximadamente 5,1 milhões de estabelecimentos para o Brasil – mais do que os 4,8 milhões contabilizados pelo Censo Agropecuário de 1996. Ou seja, a redução do total de estabelecimentos foi bem menor do que se imagina.

Além da diferença por conta da mudança no período de referência, o IBGE enumera outros fatores de queda:

- transformações decorrentes do acelera-

1. Rio de Janeiro – Censos agropecuários do IBGE

Comparação 1985-96

Grupos de área total (ha) e condição do produtor	*Nº de estabelecimentos 1985*	*Nº de estabelecimentos 1996*	*Variação %*
Totais	91.280	53.680	-41
Menos de 10 ha	55.845	28.439	-49
10 a menos de 100ha	28.704	20.005	-30
100 a menos de 1.000ha	6.330	5.011	-21
1.000 a menos de 10.000ha	282	199	-29
10.000ha e mais	2	1	-50
Proprietários	62.839	42.228	-33
Arrendatários	4.231	2.270	-46
Parceiros	12.003	6.608	-45
Ocupantes	12.207	2.574	-79

2. Brasil – Produção agrícola obtida (t)

Produto	*1993*	*1994*	*1995*	*1996*	*1997*
Algodão herbáceo	1.127.326	1.350.028	1.441.420	1.003.199	831.662
Arroz em casca	10.142.934	10.499.455	11.225.994	9.989.839	9.334.375
Feijão	2.479.567	3.368.430	2.945.267	2.822.340	3.004.333
Mandioca	21.864.683	24.452.358	25.315.620	24.583.971	24.354.099
Milho	30.004.489	32.487.400	36.274.584	32.186.179	34.610.513
Soja	22.558.398	24.912.345	25.651.272	23.562.279	26.545.348
Trigo	2.152.761	2.092.424	1.534.148	3.359.447	2.449.726

Fonte: IBGE: *Anuários estatísticos*.

do processo de reestruturação e de ajuste da economia;

- urbanização do meio rural, onde atividades e ocupações não agrícolas emergiram com intensidade;
- continuidade da migração rural-urbana;
- instituição da aposentadoria para o trabalhador rural e extensão dos benefícios da previdência social ao campo (Funrural), levando a que produtores idosos de subsistência paralisassem suas atividades.

Conjuntura desfavorável e resultado incerto

Além desses fatores, por sinal bem semelhantes aos que atuaram em outros períodos, excetuando o Funrural, há a grande influência da escolha de um ano excepcionalmente ruim para a agricultura brasileira. A realização do Censo justamente no período 1995-96 reflete o resultado de uma safra atípica.

Os principais produtos da lavoura temporária, exceto o trigo, sofreram quedas significativas em 1996 que se mantiveram em 1997. É verdade que os produtos da lavoura permanente como cana-de-açúcar, laranja e café não tiveram sua produção reduzida, mas estes produtos ocupam preferencialmente mão-de-obra assalariada, afetando menos o número total de estabelecimentos.

A redução da produção e da área plantada nessa safra foi conseqüência da questão das dívidas ainda não solucionadas na época e falta de crédito aliada a fatores climáticos desfavoráveis. Um censo realizado em 1995 teria captado uma situação de safra menos ruim. O ano atípico deve ser incluído, portanto, na lista dos fatores que prejudicaram os resultados.

Certamente uma parcela da queda de quase 1 milhão de estabelecimentos entre o Censo de 1985 e o de 1996 pode ser atribuída a crises estruturais, como a decadência do algodão no Noroeste paranaense; outra deve ser conseqüência da urbanização do meio rural; um certo percentual de evasões pode ser explicado pela retirada dos idosos em função do Funrural; e as características atípicas da safra de 1996 devem também ter influenciado em parte do resultado. Mas qual é o percentual de cada um desses fatores? Infelizmente a mudança do período de referência (ano fiscal para ano agrícola), embora metodologicamente correta, torna impossível quantificar, o que impede de saber as reais causas e as proporções exatas da redução.

Que parcela dessa redução corresponde a arrendatários, parceiros, ocupantes e até a pequenos proprietários, que não foram encontrados no período de coleta do Censo porque estavam longe de suas terras, em descanso, ou trabalhando fora da área, no período da entressafra, mas que logo depois, na época do plantio, estariam de volta produzindo? Os dados da tabela 1, apesar de circunscritos apenas ao Rio de Janeiro, apontam que a redução do número de ocupantes, parceiros e arrendatários foi relativamente muito maior que a do número de proprietários.

Uma forma de resolver o impasse seria a realização, pelo IBGE, de um levantamento adicional nos municípios de maior concentração de arrendatários, parceiros e ocupantes, durante um período de safra, para verificar se houve ou não uma diminuição verdadeira e definitiva nessas categorias.

Por enquanto os dados fornecidos pelos dois Censos não permitem confirmar nem negar nada. É certo que a população rural tende a diminuir, mas não se pode dizer o mesmo da agricultura familiar, como demonstra a experiência dos países europeus e dos EUA. A agricultura familiar vem se transformando, assumindo novas roupagens, articulando-se com agroindústrias, mas nada indica que seu destino seja desaparecer. Os resultados do Censo agropecuário mostram que durante esse período fecharam milhares de pequenos estabelecimentos, assim como seguramente também fecharam as portas milhares de pequenos e médios estabelecimentos urbanos. A diferença é que estes, para reabrir, necessitam apenas de uma licença da junta comercial e industrial, enquanto no campo as famílias necessitam de terras, que no Brasil continuam monopólio de uma minoria. A dinamização da pequena e média empresa rural requer, portanto, modernizar a estrutura agrária brasileira, punir a retenção da terra sem uso ou com uso ineficiente e estimular o desenvolvimento do mercado de terra. Tanto as ações de desapropriação como o ITR são medidas positivas nesse sentido.

Carlos Guanziroli é consultor FAO/Incra e professor adjunto da UFF.